



**PREFEITURA DE ITAJAÍ**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ - IPI**  
Instituído pela Lei Complementar nº 13 de 17/12/2001  
CNPJ/MF nº 04.984.818/0001-47



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA NÚMERO CENTO E SESSENTA E QUATRO (164) DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ – IPI.** Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze às quatorze horas, na Sala de Reuniões do Instituto de Previdência de Itajaí, reuniu-se, para sessão ordinária os conselheiros devidamente nominados representando suas entidades, sob a Presidência do Conselheiro Dr. Ricardo Inácio Bittencourt. Compondo o quórum estavam presentes os Conselheiros: Sra. Eliane Aparecida Corrêa, Sra. Maria Tereza Barros dos Santos de Freitas (Secretária do CMP), Sr.º. Antonio Carlos Cunha, Sra. Morgana Maria Philippi, Sra. Constância da Silva Anacleto, e o Dr. Vitor Paul Woyakewicz. Estava presente na reunião o Diretor Presidente do IPI, Dr. Renato Ribas. O Presidente do CMP cumprimentou a todos, agradeceu a presença. **PRIMEIRO ASSUNTO DO DIA: APROVAÇÃO DO CRONOGRAMA DA ELEIÇÃO DO CONSELHO FISCAL:** O Presidente do CMP comunicou o recebimento de ofício do Conselho Fiscal do IPI, referente ao término do atual mandato. Feita a leitura do ofício, passou a palavra aos Conselheiros. O Dr. Vitor solicitou a criação de uma Comissão Eleitoral composta pelos membros (Ivo Olampio Vicente - Presidente Comissão Eleitoral, Bernadete Viti Baldo - 1º Secretária e Antonio Carlos Cunha - 2º Secretário) do CMP responsável pela organização da eleição e do escrutínio. Ficou definida a necessidade de colaboração do IPI e da Prefeitura Municipal de Itajaí. Como atribuições, definiu-se para Comissão Eleitoral: realizar a divulgação da eleição e da campanha para inscrição das chapas; fiscalização dos protocolos legais e regimentais, como a listagem de servidores efetivos e de aposentados; requisição de urnas a justiça eleitoral; elaboração de cédulas de votação; observância do calendário eleitoral; entre outras necessárias a realização da eleição. Os Conselheiros verificaram em lei a relação de eleitores com direito ao voto, sendo: participantes do Regime Próprio de Previdência de Itajaí – RPPS, portanto, todos os servidores efetivos estatutários ativos e aposentados no IPI. Ficaram aprovados os seguintes procedimentos, informações e calendário: inscrição através de formulário escrito; chapa composta de 03 membros titulares e seus respectivos suplentes com a indicação do seu Presidente e Secretário do Conselho Fiscal; prazo de inscrição de 19 a 30 de maio; prazo para campanha das chapas inscritas de 02 a 05 de junho; eleição para o Conselho Fiscal do IPI no dia 06 de junho (sexta-feira) das 9h às 16hrs. A contagem dos votos e a declaração da chapa vencedora também será no dia 06/06/2014, após o encerramento do horário da votação e com a presença da comissão eleitoral e representantes das chapas e/ou servidores presentes, que será lavrada em ATA. Ficou estabelecido o direito de impugnação da eleição, no prazo de 09 a 10/06/2014, a ser analisado e decidido em reunião do CMP no dia 11 de junho de 2014. A possibilidade de impugnação será protocolada no IPI em horário de funcionamento e encaminhada ao CMP para a devida análise. A chapa vencedora será empossada em reunião do CMP, para o mandato de 02(dois) anos, biênio 2014 / 2016. Ficou estabelecido o critério de desempate pelo maior tempo de serviço público municipal em Itajaí dos

candidatos a presidência do conselho fiscal, indicados na inscrição da chapa. A Conselheira Morgana sugeriu a edição de uma Resolução ou de alteração no regimento para fins de disciplinar o Processo Eleitoral do Conselho Fiscal do IPI. Ficou registrada a data da próxima reunião: **11/06/2014 às 14hrs.** Eu Maria Tereza B. dos Santos de Freitas, Secretária, lavrei a presente que depois de lida, discutida e aprovada, vai assinada por todos os presentes. Itajaí (SC), 14 de maio 2014.

RICARDO INÁCIO BITTENCOURT  
FREITAS

PRESIDENTE

MARIA TEREZA B. DOS STº DE

SECRETÁRIA

CONSTANCIA DA SILVA ANACLETO

ELIANE APARECIDA CORRÊA

MORGANA MARIA PHILIPPI

ANTONIO CARLOS CUNHA

VITOR PAUL WOYAKEWICZ